

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1106

segunda-feira, 13 de janeiro de 2024

prestação de serviços em publicação de matérias da Câmara Municipal em ½ página de jornal colorido, na esfera do Município de Dorés do Turvo MG .

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso VIII do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

A Contratante providenciará publicação deste instrumento nos termos do art. 94. da Lei 14.133/2021.

Dorés do Turvo/MG, 2 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARCILIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.423/0001-69, com sede na rua Umbelina Marotta, 403, centro, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente Márcilio Franco da Mota, brasileiro, casado, identidade nº MG-6.626.321 SSP/MG e do CPF nº 037.333.126-60, residente e domiciliado nesta cidade de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o previsto no artigo 104, inciso II, e artigo 138, inciso I, ambos da Lei nº. 14.133/2021, torna público a extinção unilateral do contrato de prestação de serviço nº. 19/2024 firmado com **RAFAELA CORDEIRO SILVA** para o exercício da função de Coordenadora do Setor de Compras.

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso VIII do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

A Contratante providenciará publicação deste instrumento nos termos do art. 94. da Lei 14.133/2021.

Dorés do Turvo/MG, 2 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARCILIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

PORTARIA Nº. 01/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1106

segunda-feira, 13 de janeiro de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Dorés do Turvo firmou com o Ministério Público da Comarca de Senador Firmino Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos autos do ICP MPMG 0657.18.000063-7, por meio do qual se comprometeu a prover, via concurso público, os cargos vagos existentes na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº. 02, de 19 de agosto de 2024 foi homologado o resultado final do concurso público nº. 01/2024, promovido pelo Instituto IBDO Projetos, para o provimento de cargos na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, através do provimento dos cargos ofertados no concurso público nº. 01/2024, mediante a nomeação dos candidatos aprovados, segundo as necessidades do Poder Legislativo;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica nomeado para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Legislativo Municipal, o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2024, de acordo com a seguinte classificação:

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Ampla concorrência – Motorista

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
3º	RONALD JOSÉ ALMEIDA DE CARVALHO	60

ART. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº.1.116, de 27 de setembro de 2023 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

ART. 3º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº.1.116, de 27 de setembro de 2023, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2024, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 28/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1106

segunda-feira, 13 de janeiro de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dorés do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉS DO TURVO

ARLINDO CARLOS DA SILVA
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALEX ALVES NOGUEIRA
SECRETÁRIO

**MUNICIPIO DE
DORÉS DO
TURVO:1812824
9000142**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DORÉS DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.01.13
17:41:59 -03'00'